



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda n. 05/2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza - Caninha, apresentada ao Projeto nº 20/2018, de autoria do Poder Executivo, que determina ao Poder Executivo o repasse à Santa Casa de Misericórdia de Palmital, de valor objeto de devolução pela Câmara Municipal de Palmital durante o exercício de 2018.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal durante a reunião da Comissão em 16/05/2018, sob nº 303/2018.

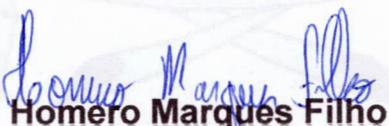
Após análise jurídica a presente emenda foi enviada aos membros desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.



Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Emenda n. 05/2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza - Caninha, apresentada ao Projeto nº 20/2018, de autoria do Poder Executivo, que determina ao Poder Executivo o repasse à Santa Casa de Misericórdia de Palmital, de valor objeto de devolução pela Câmara Municipal de Palmital durante o exercício de 2018.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 05/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.



Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente



Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora